

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2024

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA (DECRETO Nº 003/2024) DE IMÓVEL, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira no Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e com fundamento nas disposições do Decreto Lei nº 3.365/1941, e.

Considerando:

1. O Decreto Municipal de nº 003 de 06 de Fevereiro de 2024, que Declara de Utilidade Pública o terreno que abaixo indica;
2. Que a Comissão permanente de Avaliação do Município, nomeada pela Portaria de nº 205//2023, produziu O Laudo;
3. Que a Desapropriação foi procedida de forma amigável;
4. Que o Poder Público tem a faculdade de Desapropriar bens particulares, quando Declarados de Utilidade Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desapropriado para fins de Utilidade Pública, o imóvel, cujo Registro Para fins de Conservação e Prenotação sob o nº 1455 de 19/07/2023 | Registro nº1 de 19/07/2023 se encontra no Cartório de Notas e Registros de Altaneira//CE, localizado no município de Altaneira, onde funciona atualmente o Campo de Futebol da Comunidade da Serra do Valério, Zona Rural deste Município, de propriedade do Sr. Francisco Liberalino de Sousa, com área total de 7.934,95 m², confrontando-se com a **ESTRADA VICINAL DO SÍTIO SERRA DO VALÉRIO** por uma distância de 81,80 m até o vértice **P02**, deste segue **AO SUL**, confrontando – se com o terreno do Sr. **FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA** por uma distância de 100,00 m até o vértice **P03**, deste segue **AO OESTE**, confrontando – se com o terreno do Sr. **FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA** por uma distância de 82,00 m até o vértice **P04**, deste segue **AO NORTE**, confrontando – se com o terreno do Sr. **FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA** por uma distância de 93,60 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, em conformidade com o citado registro, bem como no memorial descritivo no Anexo que seguem:

COORDENADAS DO CAMPO UTM/UPS (ZONA 24M)	
P01	E 421.739.38 / N 9.228.806.92
P02	E 421.821.00 / N 9.228.801.00
P03	E 421.812.76 / N 9.228.701.04
P04	E 421.731.68 / N 9.228.713.59

ESTRADA VICINAL DO SÍTIO SERRA DO VALÉRIO e com azimute de 355°51'16" por uma distância de 81,80m até o vértice **P02**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.228.801.00m** e **E 421.821.00m**; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com o terreno do Sr. **FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA** com azimute de 265°17'7" por uma distância de 100,00 m até o vértice **P03**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.228.701.04m** e **E 421.812.76m**; deste segue **AO OESTE**, confrontando – se com o terreno do Sr. **FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA** com azimute de 171°12'7" por uma distância de 82,00 m até o vértice **P04**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) **N 9.228.713.59 m** e **E 421.731.68 m**; deste segue **AO NORTE**, confrontando – se com o terreno do Sr. **FRANCISCO LIBERALINO DE SOUSA** com azimute de 85°17'7" por uma distância de 93,60 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. O imóvel que trata o art.1º deste Decreto será destinado para com a ampliação e modernização do campo de futebol da comunidade do Sítio Serra do Valério, Zona Rural do Município de Altaneira//CE,

de modo a atender de forma efetiva e cômoda os atletas e a toda a sociedade.

Art. 3º. O valor a ser pago mediante justo pagamento é o constante em avaliação técnica realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis do município.

Art. 4º. O valor da Expropriação é de R\$ 52.530,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais), conforme Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

Art. 5º. Ficam os órgãos competentes da Administração Municipal autorizados a tomarem as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira no Estado do Ceará,
aos 22 dias do mês de março de 2024.**

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:E1E45E54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/03/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>